



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR FÁBIO DOURADO (PEN)**

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 007/2019

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Vereador Fábio Dourado
(Patriota)**

EMENTA:

**Dispõe sobre a concessão do TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADANIA
TERESINENSE ao Senhor PAULO PEREIRA
DA SILVA (PAULINHO DA FORÇA) , na
forma que especifica.**

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **PAULO PEREIRA DA SILVA** , com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços já prestados a vários cidadãos de Teresina e ao seu povo.

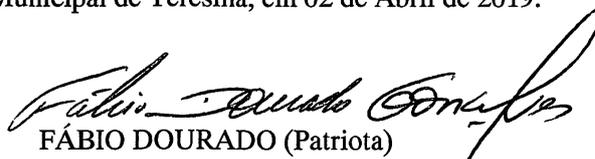
Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edvaldo Marques (PSB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **PAULO PEREIRA DA SILVA**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 02 de Abril de 2019.


FÁBIO DOURADO (Patriota)

Vereador

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor deputado federal **PAULO PEREIRA DE SILVA (PAULINHO DA FORÇA)**, pelos relevantes serviços prestados na Cidade de Teresina/PI e ao povo que nesta cidade reside, principalmente á todos trabalhadores em geral.

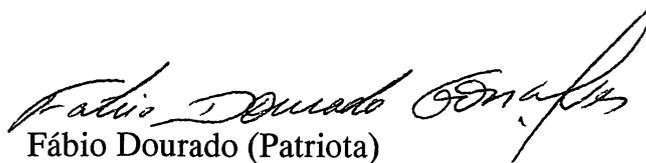
Natural da Cidade de Porecatu no Estado do Paraná, **PAULO PEREIRA DA SILVA**, atualmente com 63 anos de idade. Teve uma infância muito humilde, trabalhando na lavoura, ao lado de seis irmãos. Na década de 70, mudou-se para São Paulo e foi trabalhar como metalúrgico. Militante ativo no sindicato dos Metalúrgicos, logo foi promovido a diretor. Em 1991, aos 35 anos, passou a ocupar o cargo de secretário-geral para, depois, assumir a presidência. No mesmo ano, ajudou a fundar a Força Sindical, entidade que presidiu pela primeira vez em 1999 e que atualmente reúne cerca de dois mil sindicatos associados e 16 milhões de trabalhadores. No comando da força, transformou o 1º de maio na maior manifestação de trabalhadores do País, E na trajetória em defesa dos trabalhadores obteve muitas vitórias para categoria entre elas estendidas a todos os brasileiros na constituição de 1988, como a licença maternidade e a multa de 40% do FGTS, nos casos de demissão sem justa causa. Foi Paulinho que em suas manifestações da Força Sindical, no setor automobilístico conseguiu negociar a Medida Provisória – cuja versão foi escrita pelos assessores de Paulinho – que criou a Participação dos Trabalhadores nos Lucros e Resultados das Empresas (PLR). Paulinho foi o articulador do acordo, em 2006 para reajustar o valor do salário mínimo até 2023. Este acordo também revisava a tabela do Imposto de Renda até 2010. E no Piauí fundou a Força Sindical com sede em Teresina, com relevantes serviços prestados através de suas ações em defesa do trabalhador e na qualificação mais de 5 mil trabalhadores beneficiados com cursos profissionalizante, entre eles trabalhadores nas Industrias, trabalhadores da Pesca, trabalhadores rurais, trabalhadores do comercio e serviços, hotelaria e turismo, servidores públicos, as cooperativas de trabalhadores e seus familiares e em geral todos os de classe mais humilde de Teresina. Em 2002, Paulinho foi convidado – e aceito – a ser candidato a vice-presidente do Brasil na chapa encabeçada por Ciro Gomes. Em 2006 foi eleito deputado federal com mais de 287 mil votos, o 6º mais votado no estado de São Paulo e o 12º no Brasil. O mesmo foi considerado pela Revista Época como uma das 100 personalidades mais importante do Brasil. Ele está na categoria líderes que engloba apenas 22 personalidades mais influentes no País.



JUSTIFICATIVA

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina/PI, 02 de Abril de 2019.


Fábio Dourado (Patriota)

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 9999-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

1074AB818241

25/FEV/2016

PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO

RESERVA AUTORIZADO

FOR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10

8038 071471

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.273.141-X 04/JUN/2012

PAULO PEREIRA DA SILVA

BENEDITO PEREIRA DA SILVA

E TEREZA DURVAL

PORECATU -PR 25/FEV/1956

FRANCO DA ROCHA-SP

FRANCO DO ROCHA

CC: LV. B008/FLS. 0029/N. 001187

210067689/04

173 Delegado Divisório

Roberto Avila de Policia IIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten scribble